



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 124 DE 25 DE AGOSTO DE 2025. ....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DE CONTRATO .....	1
EXTRATO DE CONTRATO .....	2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO .....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 124 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 116, de 23 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 116, de 23 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para a articulação intersetorial da RIGA, fica constituído o Comitê ou Grupo de Trabalho, composto por representantes (titular e suplente) das seguintes instituições:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- Angeslane Marinho de Brito Cardoso
- Fabiana Fonseca Morais Dias dos Santos

II – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- Luciene das Graças de Sousa

- Regina Pinto da Silva
- III – Secretaria Municipal de Saúde:
- Maria Aparecida Neres Moreira
  - Bianca dos Reis Lodi
- IV – Conselho Tutelar:
- Luana Cabral Campos
  - Lorrane Ferreira Almeida
- V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
- Elias Ferreira de Borba
  - Rita de Cassia dos Santos Miranda

Parágrafo único. O representante da Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação das ações da RIGA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves Machado

Prefeito

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 063/2025  
Contratante: O MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA CNPJ sob o Nº 24.851.453/0001-90  
Contratada: J R MACHADO IMP. E EXP LTDA, CNPJ sob n. 53.553.859/0001-94

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado para atender a demanda da prefeitura e fundos de Educação, Saúde, Assistência Social de Barrolândia – TO.  
PREGÃO ELETRONICO: 012/2025

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS  
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO  
Presidente da Câmara Municipal



PROCESSO: 511/2025

Valor: R\$ 155.010,00 (cento e cinquenta e cinco mil e dez reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/FONTE
05.15.10.301.0027.2.040	44.90.52/1.500.1002.000000
05.15.10.301.0055.2.149	44.90.52/1.500.1002.000000
07.20.12.122.0002.2.069	44.90.52/1.500.1001.000000
05.15.10.302.0026.2.078	44.90.52/1.500.1002.000000
05.15.10.122.0002.2.101	44.90.52/1.500.1002.000000
06.17.08.244.0031.2.167	44.90.52/1.660.0000.000000
03.02.04.122.0002.2.004	44.90.52/1.500.0000.000000
03.02.04.122.0032.2.156	44.90.52/1.500.0000.000000
03.03.04.122.0002.2.011	44.90.52/1.500.0000.000000
03.05.20.605.0015.2.026	44.90.52/1.500.0000.000000
03.11.18.122.0002.2.043	44.90.52/1.500.0000.000000
03.11.15.451.0013.2.129	44.90.52/1.500.0000.000000
03.13.26.451.0013.2.145	44.90.52/1.500.0000.000000
06.17.08.122.0031.2.168	44.90.52/1.660.0000.000000
06.17.08.244.0039.2.163	44.90.52/1.500.0000.000000
07.20.12.361.0019.2.120	44.90.52/1.500.10.01.000000

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 22/08/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 064/2025

Contratante: O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA CNPJ sob o Nº 24.851.453/0001-90

Contratada: MIRANDA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.797.404/0001-90

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado para atender a demanda da prefeitura e fundos de Educação, Saúde, Assistência Social de Barrolândia – TO.

PREGÃO ELETRONICO: 012/2025

PROCESSO: 511/2025

Valor: R\$ 123.144,00 (cento e vinte e três mil e cento e quarenta e quatro reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA/FONTE
05.15.10.301.0027.2.040	44.90.52/1.500.1002.000000

05.15.10.301.0055.2.149	44.90.52/1.500.1002.000000
07.20.12.122.0002.2.069	44.90.52/1.500.1001.000000
05.15.10.302.0026.2.078	44.90.52/1.500.1002.000000
05.15.10.122.0002.2.101	44.90.52/1.500.1002.000000
06.17.08.244.0031.2.167	44.90.52/1.660.0000.000000
03.02.04.122.0002.2.004	44.90.52/1.500.0000.000000
03.02.04.122.0032.2.156	44.90.52/1.500.0000.000000
03.03.04.122.0002.2.011	44.90.52/1.500.0000.000000
03.05.20.605.0015.2.026	44.90.52/1.500.0000.000000
03.11.18.122.0002.2.043	44.90.52/1.500.0000.000000
03.11.15.451.0013.2.129	44.90.52/1.500.0000.000000
03.13.26.451.0013.2.145	44.90.52/1.500.0000.000000
06.17.08.122.0031.2.168	44.90.52/1.660.0000.000000
06.17.08.244.0039.2.163	44.90.52/1.500.0000.000000
07.20.12.361.0019.2.120	44.90.52/1.500.10.01.000000

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 22/08/2025.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CRENCIAMENTO Nº 001/2025 – FMS RETIFICAÇÃO**

O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA - TO, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a retificação do edital de Chamamento Público FMS nº 001/2025 para fins de CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA -TO. LEGISLAÇÃO: O edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.barrolandia.to.gov.br](http://www.barrolandia.to.gov.br) na Prefeitura Municipal de Barrolândia/TO, nos horários de 07hs às 13: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@barrolandia.to.gov.br](mailto:licitacao@barrolandia.to.gov.br), ou pelo telefone (63) 3376-1153.

JOÃO MACHADO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

